CAU NOTÍCIAS

NOTÍCIA NACIONAL

Eleições CAU 2023: acesse o site oficial para saber como votar e se candidatar

NOTÍCIA NACIONAL

Eleições CAU 2023: acesse o site oficial para saber como votar e se candidatar

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo vai realizar as Eleições de 2023. Arquitetos e urbanistas podem colaborar para o futuro da profissão.

No site oficial das Eleições do CAU, você encontrará todas as informações necessárias para participar desse importante momento. Descubra como funcionam as cotas de diversidade e inclusão, eventos relacionados às eleições, como se candidatar e quais ações são permitidas e proibidas durante o processo.

No dia 14 de julho, o Edital de Convocação das Eleições do CAU 2023 foi publicado no site oficial. Esse edital traz todas as regras para as eleições dos conselheiros do CAU/BR e dos 27 CAU/UF, incluindo representantes das unidades da federação e das instituições de ensino superior.

Acesse o edital na seção “Normativos” do site oficial das Eleições do CAU e confira todas as regras e informações essenciais para participar. As Eleições do CAU 2023 serão realizadas online no dia 10 de outubro. As Eleições deste ano trazem a proposta da inclusão por meio de cotas de diversidade. É uma medida que busca criar uma representatividade mais justa e equitativa da nossa profissão no Conselho.

O registro de candidatura de chapas deverá ser feito exclusivamente pelo Site Eleitoral, por qualquer um dos integrantes da chapa, utilizando seu usuário e senha do SICCAU. O período para o registro é de 31 de julho a 18 de agosto.

Lembre-se: as eleições do CAU serão realizadas no dia 10 de outubro de 2023 e todo o processo será 100% online. Você poderá acessar o ambiente de votação usando seu cadastro gov.br. É fácil e prático!

Os conselheiros eleitos assumirão mandatos de três anos, a partir do dia 1º de janeiro de 2024. Saiba que a função não é remunerada!

No site oficial das Eleições do CAU, na seção “Normativos”, você encontrará:

- Processo eleitoral: Período de inscrição das chapas, data, horário e local da votação, requisitos para eleitores e candidatos, normas e procedimentos para a apuração dos votos, recursos e proclamação dos eleitos.
- Comissão Eleitoral Nacional (CEN): Composição, competência, funcionamento e responsabilidades da CEN, órgão responsável pela coordenação e fiscalização do processo eleitoral em âmbito nacional.
- Comissões Eleitorais dos Estados (CE-UF): Composição, competência, funcionamento e responsabilidades das CE-UF, órgãos responsáveis pela coordenação e fiscalização do processo eleitoral em âmbito estadual.
- Colégio Eleitoral: Requisitos para ser eleitor, consulta ao cadastro eleitoral e regularização da situação junto ao CAU.
- Chapas: Candidatos elegíveis, requisitos para candidatura, inscrição nas chapas, consulta ao registro das chapas e impugnação ou renúncia à candidatura.
- Propaganda Eleitoral: Definição de propaganda eleitoral, regras e limites para realização, denúncia de irregularidades e sanções aplicáveis em caso de infração.
- Votação: Procedimentos para votar por meio do sistema eletrônico disponível na internet, acompanhamento do andamento da votação e justificativa de ausência.
- Proclamação dos eleitos: Documentos necessários para a diplomação dos eleitos e cerimônia de posse.

No CAU/RN a Comissão Eleitoral responsável pelo processo é composta pelos arquitetos e urbanistas: Claudia Ferreira de Queiroz Serejo (coordenadora), Henrique Sérgio Macedo Ramos (coordenador adjunto), Lúcio de Medeiros Dantas Júnior (membro). Os substitutos são: Fabrício Lira Barbosa, Nilberto Gomes de Sousa e Renata Nóbrega de Souza.

Acesse: https://eleicoes2023.caurn.gov.br/

AGENDA DA SEMANA

18/07 e 19/07	Biometria (por agendamento)
19/07	Fiscalização – Ceará-Mirim
20/07	Fiscalização – Extremoz